



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

ATA Nº01 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CARLOS DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Secretaria Municipal Especial da Infância e Juventude, realizou-se reunião ordinária, iniciada com a fala da Sra. Bruna Hellen Vicente Rodrigues, que apresentou a dinâmica dos trabalhos e questionou os presentes quanto à existência de informes. Não havendo manifestações, passou-se à apreciação e aprovação da ata referente à reunião realizada no mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a qual foi aprovada. Na sequência, a Sra. Bruna apresentou esclarecimentos sobre a formação realizada com a Comissão de Cadastro, bem como sobre os encaminhamentos acordados quanto aos valores dos projetos, ressaltando que tal definição não é atribuição deste Conselho, mas sim do setor de convênios.

Estiveram presentes na reunião os seguintes conselheiros e representantes:

Bruna Hellen Vicente Rodrigues – SMEIJ;

Ibraim M. Fattah – Top Fight;

Samara F. Ferreira – CEME;

Leandro Lopes Itolino – SMF;

Ariane P. Miller da Silva – Instituto Dilectim;

Gabriela Ishihara Boninholi – APAE São Carlos;

Delicio Soares da Silva – San Thomé;

Gabriela R. Sucachio – ESPRO;

Marcia Paulino – SMEIJ.

Dando continuidade, a Sra. Bruna apresentou as propostas de projetos submetidas à apreciação e votação do Conselho, conforme segue:

Projetos – Renovação

Associação Esporte Azevedo – Renovação de cadastro, em parceria com a Secretaria de Esportes, com o projeto *Karatê de Artes e Cidadania*. O projeto desenvolve atividades de forma sistemática, dinâmica e educativa, promovendo a ocupação saudável do tempo livre, a prevenção da violência e do uso de drogas, bem como o fortalecimento da convivência social e da ética. Ao integrar esporte, educação e valores humanos, consolida-se como estratégia eficaz de promoção da saúde, inclusão social e ampliação de oportunidades para crianças e jovens do município de São Carlos.

O Sr. Azevedo apresentou o projeto, destacando sua importância para os jovens e a proposta de ampliação do público atendido, informando ainda que, no mês de março, será trazido um técnico olímpico da Seleção Brasileira. A Sra. Bruna ressaltou a importância da participação do representante da entidade para esclarecimentos sobre a proposta.

Resultado: Aprovado por 6 votos.

Espaço Social Conviver – Renovação de funcionamento, em parceria com a Secretaria de Esportes. O projeto utiliza o esporte, especialmente o futebol, como instrumento educativo, social e cultural no enfrentamento do sedentarismo, intensificado pelo uso



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

excessivo de tecnologias digitais. Visa estimular práticas corporais saudáveis, favorecendo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes. Por meio de metodologia lúdica, inclusiva e orientada, trabalha aspectos físicos, cognitivos, emocionais, sociais e culturais, além de valores como ética, solidariedade, respeito às diferenças, cooperação, autocontrole e superação pessoal. **Resultado:** Aprovado por 6 votos.

Acorde – Solicitação de inscrição e autorização de funcionamento.

Resultado: Aprovado por 6 votos.

Patativa Assaré – Parceria com a Secretaria de Assistência Social, solicitação de autorização de registro e funcionamento, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A Sra. Bruna apresentou a dinâmica do projeto, inserido no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), atuando frente a situações de abandono, negligência, violência doméstica e vulnerabilidade socioeconômica. A proposta combina acolhimento institucional em unidades residenciais com a modalidade de família acolhedora, priorizando a preservação de vínculos afetivos, especialmente entre irmãos, e a preparação de adolescentes para a autonomia e o desacolhimento responsável. O projeto garante acesso a direitos fundamentais e articula-se com a rede socioassistencial e o sistema de justiça. **Resultado:** Aprovado por 6 votos

Projeto ACEQ – Autorização

Autorização de funcionamento, em parceria com a Secretaria de Saúde, projeto *Pequenos Artistas Circenses*. A proposta fomenta o acesso democrático à cultura, integrando formação, fruição artística, inclusão social e acessibilidade, consolidando-se como ação cultural educativa e transformadora para a comunidade local. **Resultado:** Aprovado por 6 votos.

ACEQ – Autorização de registro e funcionamento do *Festival Circense*, com duração de quatro meses. **Resultado:** Aprovado por 6 votos.

Associação São Judas Tadeu – Renovação de prazo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, com foco em capacitação educacional e tecnológica.

O projeto atende crianças de famílias de baixa renda, muitas beneficiárias de programas de transferência de renda, oferecendo ações preventivas e protetivas por meio de atividades lúdicas, educativas e formativas. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estimula o protagonismo, a autonomia e o exercício da cidadania, fortalecendo vínculos familiares e comunitários. **Resultado:** Aprovado por 6 votos.

Projeto Coração – Renovação com aditamento de prazo de dois meses, vinculado à SMEIJ, voltado à capacitação educacional e tecnológica e à preparação para o mercado de trabalho. O projeto estimula o protagonismo juvenil, o desenvolvimento de competências técnicas na área tecnológica e habilidades socioemocionais, contribuindo para a inclusão social, autonomia e construção de perspectivas futuras.

Resultado: Aprovado por 6 votos.

Outras Pautas Foi apresentada e submetida à votação a proposta de atualização do Regimento Interno, contemplando as seguintes alterações:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SÃO CARLOS

- Composição do Conselho: 7 representantes do Poder Executivo e 7 da sociedade civil;
- Horário de início das reuniões: 8h30, com **quórum mínimo de 8 conselheiros votantes; após 30 minutos, início com no mínimo 5 conselheiros votantes;**
- Reuniões ordinárias mensais, realizadas na segunda terça-feira de cada mês;
- Possibilidade de realização de reuniões extraordinárias, quando necessário.

Foi apresentado o calendário das reuniões ordinárias presenciais do ano de 2026, conforme segue:

Janeiro – 27

Fevereiro – 10

Março – 10

Abril – 14

Maió – 12

Junho – 09

Julho – 14

Agosto – 11

Setembro – 08

Outubro – 13

Novembro – 10

Dezembro – 08

Resultado: Regimento Interno aprovado por 6 votos.

Na sequência, a Sra. Bruna apresentou os projetos de lei referentes ao fluxo de incentivo, esclarecendo que alguns editais exigem aprovação prévia deste Conselho para que as entidades possam concorrer. Foi apresentada a Resolução nº 01, a ser anexada, que regulamenta a apresentação de planos de trabalho das Organizações da Sociedade Civil (OSC) para participação em projetos de incentivo fiscal. Ressaltou-se que a aprovação possui caráter meramente declaratório, atendendo exigências de editais externos. Informou ainda que as informações estarão disponíveis no site oficial da Prefeitura.

Resultado: Aprovado por 6 votos.

Por fim, foi apresentada errata referente à correção da numeração das reuniões ordinárias do ano de 2025.

Bruna Hellen Vicente Rodrigues
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027

Rafaela Marchetti
2ª Secretária do CMDCA
Gestão 2025-2027